



**PROCESSO N° : 12.886-2/2013**

**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**

**RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

### **DESPACHO**

Considerando que declarei minha suspeição para relatar este processo no Acórdão 506/2020-TP, remetam-se os autos à Presidência desta Corte de Contas, para que proceda à redistribuição, nos termos do artigo 128-E, § 11, da norma regimental.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2021.

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
**Relator**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

